



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.013-067/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores para a contratação da empresa PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 03.466.020/0001-40, referente à para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para os veículos automotivos pertencentes a frota Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 06 de julho de 2021.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

**Publicada por:**  
LUZIA LUCILENE BENEDITO  
**Código da Matéria:** 20210707030215  
Edição: EXTRAORDINÁRIA

---

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN no dia - Edição 00360.